



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano: 003

Edição: nº 502

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019**

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **JOSIVAL MARINHO DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.252.033/0001-04, com endereço a Avenida Mato Grosso, nº 1510, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, para a aquisição de 04 unidades de grelha ferro galvanizado 1,50 x 0,40 mts, 02 unidades de grelha ferro galvanizado 2,00 x 0,55 mts, 06 unidades de grelha ferro galvanizado 2,00 x 0,60 mts, para a reposição das grelhas danificadas na Avenida Mato Grosso, no Município de Anaurilândia/MS, conforme pedido da Secretária Municipal de Obras, Defesa Civil e Projetos, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 05 de Fevereiro de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **125/2018**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **057/2018**
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **323/2018**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS
CONTRATADO: ENZO VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 4.2) do Contrato Administrativo nº. 323/2018, por mais 15 (quinze) dias.

DATA: 29/01/2019

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E ENZO VEÍCULOS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **126/2018**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **058/2018**
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **324/2018**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS
CONTRATADO: ENZO VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 4.2) do Contrato Administrativo nº. 324/2018, por mais 15 (quinze) dias.

DATA: 29/01/2019

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E ENZO VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto o aditamento no prazo por mais 03 (três) meses e valor em decorrência da prestação dos serviços de **MEDICO**, junto a Rede Municipal de Saúde de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O presente termo tem por objetivo o aditivo no prazo e valor do Contrato acima mencionado acrescentando em seu contrato o valor de **R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais)** que serão pagos pela Secretaria Municipal de Saúde, em 03 (três) parcelas de **R\$ 10.750,00 (Dez mil e setecentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de **13/01/2019 a 13/04/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem em tudo de acordo e acharem conforme, assim o presente instrumento, assinam em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas, isto para seus jurídicos e devidos fins.

Anaurilândia-MS, 11 de janeiro de 2019.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Edemir Palmeira
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Luiz Maziero
Contratado

Testemunhas:

Nome:
R.G.
C.P.F.

Nome:
R.G.
C.P.F.

Rua Floriano Peixoto nº 1.000 – Centro – Fone: (67) 3445-1110 - Fax: (67) 3445-1110
CEP 79.770-000 - Anaurilândia - Mato Grosso do Sul



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Excepcional interesse público nº 04/2018, celebrado entre o Município de Anaurilândia-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e o Dr. Luiz Maziero para os fins que declaram.

O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Dom Pedro nº 847, nesta cidade, devidamente inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº 11.444.651/0001-97, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Sr. Edson Stefano Takazono**, brasileiro, casado, professor, RG 12.105.700-SSP/SP e C.P.F.(M.F) 204.868.041-00, residente e domiciliado na Rua: Santos Dumont nº 1198, neste município, em conjunto, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde **Sr. Edemir Palmeira**, brasileiro, RG. 18.522.494 – SSP/SP e C.P.F.(M.F.) 357.357.081-04, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, nº 631, Bairro Centro, nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado o **Dr. Luiz Maziero**, brasileiro, casado, Médico, portador da cédula de identidade, RG. 2009123701 – SSP/RS, inscrito no C.P.F.(M.F) sob o nº 147.751.150-49 e inscrito no CRM/MS sob o nº 1521, residente e domiciliado a chácara Pirâmide, na cidade de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento contratual para a prestação de serviços por excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 8.745/93, com as cláusulas e condições a seguir expressas.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano: 003

Edição: nº502

